



### PORTARIA Nº 03/2019

#### ***RETIFICA A PORTARIA Nº02 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a concessão de 30 dias de Férias Prêmio (no período de 03/01/2019 à 01/02/2019) da servidora efetiva **Graziele Helena Corrêa**, Enfermeira, constada equivocadamente na Portaria nº 02, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 16 de janeiro de 2019, edição 779, página 1, mantendo os outros dispositivos inalterados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 18 dias de janeiro de 2019.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO**  
***Prefeito Municipal***



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 781 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

### DECRETO Nº 2.083/2018

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001426/2017.

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 433.516,42 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                              |                                                                                         |       |            |
|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Ficha          | Código                                       | Descrição                                                                               | Fonte | Valor      |
| 0000081        | 020301.041220402<br>2.025<br>3390390<br>0000 | Manut. Atividades Administrativas<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica      | 100   | 15.000,00  |
| 0000082        | 020301.041220402<br>2.026<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 100   | 5.500,00   |
| 0000085        | 020301.041220402<br>2.026<br>3190130<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Obrigações Patronais                          | 100   | 17.699,62  |
| 0000153        | 020501.123651205<br>2.053<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 101   | 62.000,00  |
| 0000155        | 020501.123651205<br>2.053<br>3190110<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 101   | 100.000,00 |
| 0000187        | 020502.123611201<br>2.058<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 119   | 2.052,00   |
| 0000189        | 020502.123611201<br>2.058<br>3190110<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119   | 17.000,00  |
| 0000428        | 020502.123651205<br>2.104<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 118   | 5.150,00   |
| 0000428        | 020502.123651205<br>2.104<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 119   | 8.600,00   |
| 0000393        | 020502.123651205<br>2.104<br>3190110<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119   | 8.700,00   |
| 0000219        | 020601.103011002<br>2.068<br>3390360<br>0000 | Manutenção Prog. Saúde da Família<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física        | 148   | 61.290,00  |
| 0000233        | 020601.103051004<br>2.073<br>3190110<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102   | 7.200,00   |
| 0000244        | 020602.103011001<br>2.075<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 102   | 40.500,00  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 781 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

|               |                                              |                                                                                         |     |                   |
|---------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 0000246       | 020602.103011001<br>2.075<br>3190110<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102 | 29.500,00         |
| 0000276       | 020701.041220402<br>2.087<br>3190040<br>0000 | Gestão dos Recursos Humanos e Encargos<br>Contratação por Tempo Determinado             | 100 | 25.450,00         |
| 0000450       | 020801.081220402<br>2.011<br>3190040<br>0000 | Manut. das Ativ. Administrativas<br>Contratação por Tempo Determinado                   | 129 | 7.300,00          |
| 0000327       | 020803.206062001<br>2.101<br>3330410<br>0000 | Manutenção Convênio EMATER<br>Contribuições                                             | 100 | 7.974,80          |
| 0000374       | 020901.133921301<br>2.054<br>3190110<br>0000 | Atividades Gerais de Difusão Cultural<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 100 | 12.600,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                              |                                                                                         |     | <b>433.516,42</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 433.516,42 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

| ANULAÇÕES     |                                              |                                                                                            |       |                   |
|---------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Ficha         | Código                                       | Descrição                                                                                  | Fonte | Valor             |
| 0000083       | 020301.0412204022.<br>026<br>319011000<br>00 | Gestão dos Recursos Humanos e<br>Encargos Vencimentos e Vantagens<br>Fixas - Pessoal Civil | 100   | 25.800,00         |
| 0000107       | 020401.0412304032.<br>036<br>339039000<br>00 | Manutenção Serviços de Tesouraria<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica         | 100   | 15.000,00         |
| 0000302       | 020701.1751217011.<br>029<br>449051000<br>00 | Ampliação Sistema Agua e<br>Esgoto Obras e Instalações                                     | 124   | 392.716,42        |
| <b>TOTAL:</b> |                                              |                                                                                            |       | <b>433.516,42</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 05 de novembro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO  
**Prefeito Municipal**